

Ofício 07/2013/GAB-VAS/TCE-MT

Cuiabá, 15 de janeiro de 2013.

Prezado Senhor Prefeito,

Em resposta ao ofício SMEP nº 150/2012 protocolado neste Tribunal sob o nº 221163/2012, em 14/12/2012, por meio do qual a Senhora Jennifer Baummer Ramires, responsável pelo Aplic, solicita a reabertura do APLIC, informo que foi **deferida** a autorização para providências.

Atenciosamente,

(assinatura digital)
Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Relator

Ao EXMO. SENHOR
ADRIANO XAVIER PIVETA
PREFEITO MUNICIPAL DE
NOVA MUTUM- MT